



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano II | Edição nº 230

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos

CNPJ 45.547.403/0001-93

Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: www.bastos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos

CNPJ 51.507.135/0001-89

Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: www.camarabastos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano II | Edição nº 230

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.634/23 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a existência de bens públicos permanentes que se encontram inservíveis em razão de seu péssimo estado de conservação e funcionamento, haja vista o desgaste natural, não mais comportando quaisquer tipos de consertos ou reparos,

CONSIDERANDO o Parecer conclusivo da Comissão de Análise de Inservibilidade nomeada através da Portaria nº 6.403/21 de 13/01/21 considerando a deterioração e a impossibilidade de recuperação dos bens delineados;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92-I, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DECLARA INSERVÍVEL O BEM PÚBLICO PERMANENTE QUE ESPECIFICA E A SUA DESAFETAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis os bens públicos permanentes abaixo delineados, ficando desafetados do patrimônio público municipal:

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
Motoniveladora H. W. - 140 S	001
Pá Carregadeira W - 20B - Ano 1987 - Marca CASE	3374
Trator de Esteiras - Fiat Allis - AD-9 - Ano 1974	3406
Trator Agrale Mod. 5075 - Ano 2011	8692
Trator Massey Ferguson - 50X - Ano 1965	3976
Veículo GM S/10 (Tipo Ambulância)	8691
Ônibus Mercedes Benz 1113 - Ano 1982	1169
VAN Iveco/Dailycity 3813 - Ano 2005/2006	5787
Veículo GM Vectra Ano 2.000	6157
Trator Retroescavadeira - marca Tatu - Ano 2010	7862

Art. 2º - O Prefeito Municipal nomeará oportunamente uma Comissão com a incumbência de proceder a avaliação dos bens mencionados no Artigo anterior, cabendo posteriormente à Divisão de Licitação, se for o caso, efetuar a sua alienação através do procedimento licitatório compatível.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

aos 28 de fevereiro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.635/23

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.191/22 de 24/11/2022 - Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.166/22 de 21/06/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 195.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.2.014 - MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL

3.3.90.30.02.04 - Material de Consumo - c/1103

Fonte Recursos 1 - TESOURO - Aplicação 220-0000 - Ens. Fundamental a Suplementar R\$ 50.000,00

123650016.2.016 - MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS

3.3.90.39.02.04 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - c/1567

Fonte Recursos 1 - TESOURO - Aplicação 213-0000 - Ens. Inf. Pré-Escola

a Suplementar R\$ 60.000,00

3.3.90.39.02.04 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - c/1605

Fonte Recursos 5 - Federal - Aplicação 281-0000 - Sal.Educ.-Pré-Esc.

a Suplementar R\$ 40.000,00

123650016.2.063 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES

3.3.90.39.02.04 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - c/1761

Fonte Recursos 1 - TESOURO - Aplicação 212-0000 - Educ. Inf. Creche

a Suplementar R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

278120019.2.133 - MANUT. DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER

3.3.90.36.02.06 - Outros Serviços de Terceiros - PF - c/3451

Fonte Recursos 1 - TESOURO - Aplicação 110-0000 - GERAL

a Suplementar R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

133920043.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.36.02.14 - Outros Serviços de Terceiros - PF - c/4599

Fonte Recursos 1 - TESOURO - Aplicação 110-0000 - GERAL

a Suplementar R\$ 20.000,00

A SUPLEMENTAR - R\$ 195.000,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.1.019 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

4.4.90.52.02.04 - Equipamentos e Material Permanente - c/958

Fonte Recursos 2 - Estadual - Aplicação 200-0009 - Transf.Cap. p/Educ.

a Anular R\$ 125.000,00

4.4.90.52.02.04 - Equipamentos e Material Permanente - c/932

Fonte Recursos 5 - Federal - Aplicação 282-0000 - Sal.Educ.-E. Fund.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano II | Edição nº 230

Página 3 de 7

a Anular R\$ 40.000,00

A ANULAR - R\$ 165.000,00

A Suplementar por Superávit Financeiro R\$ 30.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 27 de fevereiro de 2023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

Portarias

PORTARIA Nº 7.458/23

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **MARILENE SILVA LEMOS - RG nº 17.xxx.059, CPF nº 093.xxx.978-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx74**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, em virtude da vacância do cargo por motivo de Aposentadoria junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 69 - VI e Artigo 70 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e em atendimento aos apontamentos e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 28/02/2023.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **WALTER ALVES DOS SANTOS - RG nº 8.xxx.117, CPF nº 709.xxx.798-xx e PIS/PASEP nº 106xxxxxx94**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28/02/2023.

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pelas servidoras abaixo delineadas, que vinham desempenhando os respectivos cargos, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação:

= **MARIA ANGELICA ONO - RG nº 34.xxx.367-x, CPF nº 330.xxx.478-xx e PIS/PASEP nº 271xxxxxx74**, no cargo de Agente de Monitoria Escolar, a partir de 28/02/2023;

= **CRISTIANA APARECIDA SILVA DA MATA JARDIM - RG nº 32.xxx.258-x, CPF nº 286.xxx.168-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx42**, no cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil, a partir de 24/02/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 24 de fevereiro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.459/23

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelas Sras. **ANA CAROLINA MIRANDA DE GODOY, LIGIA DE SOUZA DE BARBOSA e THAYLA ANDRESSA ROSSI CORREIA**, para, sob a presidência da primeira, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão da Chamada Pública nº 001/2023 - Processo Administrativo nº 003/2023, tendo por objeto a aquisição parcelada, em entregas semanais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, sendo que as propostas deverão ser entregues junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademir de Barros, nº 600, até às 9h00min do dia 27/02/2023, e a abertura se fará na mesma data, hora e local.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 24 de fevereiro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.460/23

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ALICE BABA OKI	01/06/21 a 31/05/22	01/03/2023
ALINE DOS SANTOS SILVA	07/02/21 a 06/02/22	06/03/2023
JANEIZA MAYARA ROLIM	24/06/21 a 23/06/22	21/03/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano II | Edição nº 230

Página 4 de 7

ROGERIA GERIS GUANAIS	12/08/21 a 11/08/22	01/03/2023
WANDA ALVES DE SANTANA TARODA	15/01/22 a 14/01/23	01/03/2023

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia às servidoras abaixo delimitadas, a partir de 01/03/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
CARINA MUTSUMI TADA	26/11/21 a 25/11/22
MARIA CRISTINA MOTA MIILLER DOS SANTOS	02/01/22 a 01/01/23
MICHELE MAYUMI YAMASHIBA	01/08/21 a 31/07/22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 28 de fevereiro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.461/23

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delimitados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ADRIANA C. FREITAS CAVALCANTI	07/01/22 a 06/01/23	01/03/2023
AGNES YURI MATSUMOTO SCARCELLI	04/12/21 a 03/12/22	01/03/2023
BEATRIZ G. DOMICIANO FELIPE	01/02/22 a 31/01/23	01/03/2023
ELISANGELA LOVO	25/02/22 a 24/02/23	15/03/2023
FLORIPES XAVIER	26/02/22 a 25/02/23	01/03/2023
JANAINA GULDONI	07/05/21 a 06/05/22	01/03/2023
JANAINA SALMAZO SOARES	02/04/21 a 01/04/22	16/03/2023
PAULO SEIJI YAMAGISHI	01/03/22 a 28/02/23	01/03/2023
ROSANGELA LIKA NAGAI BRAGA	03/05/21 a 02/05/22	15/03/2023

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **EDJANE MARIA DA SILVA SOARES**, referentes ao período aquisitivo de 19/06/21 a

18/06/22, a partir de 01/03/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 28 de fevereiro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.462/23

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delimitados, a partir de 01/03/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ADRIANO RIBEIRO	10/07/21 a 09/07/22
ALESSANDRA C. CANO DE SOUZA	10/07/21 a 09/07/22
ALESSANDRO FABRICIO ANTONIO	10/02/22 a 09/02/23
AMAURI DOS SANTOS	10/02/22 a 09/02/23
CLAUDIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	05/02/22 a 04/02/23
CLEUSA F. DA SILVA GOMES	02/01/22 a 01/01/23
DIRCE FRAVETTO	23/01/22 a 22/01/23
JAIME DAVID	14/02/22 a 13/02/23
JOSE EURIDES FERREIRA DA COSTA	01/02/22 a 31/01/23
LIDINETE RIBEIRO ALVES MUSSIO	02/06/21 a 01/06/22
MARCELO MACIEL JANUARIO	09/08/21 a 08/08/22
MATHEUS FELIPE DUARTE DA SILVA	11/02/22 a 10/02/23
NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA	11/12/21 a 10/12/22
THAYLA ANDRESSA ROSSI CORREIA	05/02/22 a 04/02/23

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 28 de fevereiro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.463/23

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **LEANDRO RODRIGUES DE MELO**, referentes ao período aquisitivo de 26/11/21 a 25/11/22, a partir de 01/03/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano II | Edição nº 230

Página 5 de 7

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/03/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ANTONIO GRAÇA DOS SANTOS	01/03/22 a 28/02/23
APARECIDA DAS NEVES MASSOCHINI	11/12/21 a 10/12/22
APARECIDA DE FATIMA ROCHA FERREIRA	26/11/21 a 25/11/22
CUSTODIO CORREIA DE ARAUJO	16/12/21 a 15/12/22
DOUGLAS DOS SANTOS ELEOTERIO	02/02/22 a 01/02/23
ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS	11/02/22 a 10/02/23
GALDINO PEREIRA DA SILVA	24/07/21 a 23/07/22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 28 de fevereiro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.464/23
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
JAMILE CAROLINA SVIZZERO	03/08/21 a 02/08/22	06/03/2023
JAQUELINE DOS SANTOS	17/12/21 a 16/12/22	01/03/2023
JESSICA C. DOS S. NASCIMENTO	01/10/21 a 30/09/22	01/03/2023
JOSE LIRA SOARES DA SILVA	06/04/21 a 05/04/22	01/03/2023
KAREN DAIANE MUSSIO ANDRADE	26/11/21 a 25/11/22	01/03/2023
MANOEL JOSE FERREIRA	22/05/21 a 21/05/22	01/03/2023
MARLENE KOSMOS DOS SANTOS	03/02/22 a 02/02/23	01/03/2023
NILZA DE OLIVEIRA	01/12/21 a 30/11/22	01/03/2023
NIUZA MARIA DE SOUZA	03/02/22 a 02/02/23	01/03/2023
PATRICIA SUELEN L. STOS. HERNANDES	01/06/21 a 31/05/22	16/03/2023
SILVIO RODRIGUES DA SILVA	01/02/22 a 31/01/23	01/03/2023
TANIA APARECIDA RIBEIRO XAVIER	01/03/22 a 28/02/23	01/03/2023
TIAGO SOARES DA SILVA	09/06/21 a 08/06/22	01/03/2023
WILSON ESTEVAM DOS REIS	01/02/21 a 31/01/22	01/03/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 28 de fevereiro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.465/23
DE 2 DE MARÇO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias em descanso ao Servidor Sr. **ANDRE DE ANDRADE FREITAS**, suspensas através da Portaria nº 6.822/22, referente ao período aquisitivo de 03/11/20 a 02/11/21, a partir de 01/03/23 a 10/03/23.

= Conceder 19 (dezenove) dias de férias em descanso ao Servidor Sr. **TIAGO DE ARAUJO INOUE**, suspensas através da Portaria nº 7.226/22, referente ao período aquisitivo de 02/07/20 a 01/07/21, a partir de 01/03/23 a 19/03/23.

= Conceder 05 (cinco) dias de férias em descanso ao Servidor Sr. **FRANCISCO CARLOS BINHARDI**, suspensas através da Portaria nº 6.730/21, referente ao período aquisitivo de 20/10/20 a 19/10/21, a partir de 13/03/23 a 17/03/23.

= Conceder à Servidora Sra. **PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA**, 15% de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 01/03/2023, conforme Requerimento protocolado sob o nº 059/2023.

= Conceder ao Servidor Sr. **JULIO HIROSHI TERAMOTO**, 25% de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 01/03/2023, conforme Requerimento protocolado sob o nº 400/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 2 de março de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.466/23
DE 2 DE MARÇO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder, a partir de 28/02/2023, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **GABRIELLI MARCIANO MUCCIO**.

= Suspende, a partir de 01/03/2023, as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **THAYLA ANDRESSA ROSSI CORREIA**, através da Portaria nº 7.462/23, referente ao período aquisitivo de 05/02/22 a 04/02/23, em virtude da apresentação de atestado médico de 14 (quatorze) dias, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

= Suspende, a partir de 02/03/2023, as férias em descanso concedidas ao Servidor Sr. **ALESSANDRO FABRICIO ANTONIO**, através da Portaria nº 7.462/23,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano II | Edição nº 230

Página 6 de 7

referente ao período aquisitivo de 10/02/22 a 09/02/23, devendo usufruir do saldo de 19 (dezenove) dias em época oportuna.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO	A PARTIR DE
ANTONIO CARLOS VACCARI	2015 - 2020	01/03/2023
TIAGO ROBERTO STEFANELLI	2018 - 2023	03/03/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 2 de março de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.467/23
DE 2 DE MARÇO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Exonerar a Servidora Sra. **GABRIELA GERIS MACHADO - RG nº 45.xxx.342-9** do cargo de Agente de Crédito e **nomeá-la** para o cargo de Coordenador de Desenvolvimento Econômico Municipal - Referência 28, a partir de 01/03/2023.

= Exonerar o Servidor Sr. **ELTON MOREIRA DA SILVA - RG nº 40.xxx.516-2** do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e **nomeá-lo** para o cargo de Assessor de Projetos Esportivos - Referência 24, a partir de 01/03/2023.

= Excluir a partir de 01/03/2023, o Adicional de Insalubridade das servidoras abaixo delineadas:

= **THAYLA ANDRESSA ROSSI CORREIA**, concedido através da Portaria nº 6.575/21, alterado pela Portaria nº 6.694/21, devido a sua remoção para a Secretaria Municipal de Educação;

= **KAREN DAIANE MUSSIO ANDRADE**, concedido através da Portaria nº 6.137/20, devido a sua remoção para a Secretaria Municipal de Cultura.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 2 de março de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.468/23
DE 2 DE MARÇO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando

de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelas servidoras abaixo delineadas, a partir de 01/03/2023:

= **CAMILA BERTOLAZO DOS REIS - RG nº 53.xxx.307-x, CPF nº 468.xxx.658-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxx01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **FRANCISLENE THAIS CORREIA FERREIRA - RG nº 40.xxx.143-x, CPF nº 316.xxx.568-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx82**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Aceitar o pedido de rescisão de Contrato formulado pela Servidora Sra. **ADRIELLI TOLENTINO PASSI - RG nº 45.xxx.250-x, CPF nº 432.xxx.988-xx e PIS/PASEP nº 161xxxxxx20**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/03/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 2 de março de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.469/23
DE 2 DE MARÇO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização da 41ª Festa do Peão Boiadeiro, evento oficialmente reconhecido e constante no Calendário de festividades do Município;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de nomear os responsáveis pelas diversas áreas visando a organização de inúmeras atividades inerentes aos festejos oficiais cabíveis ao Poder Público Municipal;

RESOLVE:

= Nomear as Subcomissões da 41ª Festa do Peão Boiadeiro do Município de Bastos a ser realizada no período de 13 a 16 de abril de 2.023, que será integrada pelos seguintes membros:

ARRECAÇÃO DE ALIMENTOS:

= Janeiza Mayara Rolim

EQUIPE DE ATENDIMENTO A SAÚDE:

= Patrícia Alves de Lima Rodrigues Moreira

= Patrocínio Monteiro Filho

ASSESSORIA DE IMPRENSA:

= Lucas Batista de Sousa

PRODUÇÃO/CAMARIM/SHOW:

= Fátimo Porto Barboza Júnior

= Aline Silva Lima



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano II | Edição nº 230

Página 7 de 7

VENDAS DE PUBLICIDADES , PATROCINIOS E CAMAROTES:

- = Camila Regina Pascotto Cardoso
- = Jamila Corrêa Sabino
- = José Roberto Stefanelli
- = Eni de Azevedo Nishikawa
- = Maria Bethânia Zago
- = Eliane Carvalho Sabino Camilo
- = Breno Erick dos Santos

SEGURANÇA

- = Márcio Alexandre Marques Cardoso
- = Vanderlei Dias

ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTOS DE PEÕES

- = Igor Gonçalves da Silva Cunha
- = Ana Maria Ogata Monzem
- = Cleverson de Carvalho Gilberti
- = Carlos Roberto Faustino
- = Josefa Daniela Cordeiro

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

- = Márcio Koji Nokai
- = Verônica Emy Takimoto Takeuchi

FISCALIZAÇÃO DE ESTRUTURA

- = Rodrigo Alexandre Murjia

EQUIPE DE APOIO GERAL

- = José Carlos Pereira Alves (Zezão)
- = Sergio Aparecido Tardin
- = José Cícero da Silva (Testinha)
- = Teresa Gomes Sanches dos Santos
- = Gilberto Pereira (Gil)
- = Cícero Eleotério
- = Oscar de Oliveira Camargo (Kazim)
- = Matheus Augusto Vieira Castro
- = Valdir Araújo Pessoa (Didi)
- = Itamar Germano Rodrigues
- = Julio David dos Santos
- = Odair Pereira de Souza (Preto)
- = José Elias Gomes da Silva (Zé Cotia)
- = Claudinei Corrêa
- = José Lira Soares da Silva (Lira)

ASSESSORIA JURÍDICA

- = Marco Antônio Castro Campos

SAÚDE ANIMAL

- = Alessandro Fabricio Antônio
- = Amanda Carolini de Paula Faria

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 2 de março de 2023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

Aviso de Licitação

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº006/2023;

O Prefeito de Bastos torna público a RETIFICAÇÃO do Aviso da Tomada de Preços n.º 006/2023, ONDE SE LÊ: " p/ contratação de empresa para locação de equipamentos e contratação pessoal para a realização de campeonato de rodeio no período de 13 a 16/04/2023 no Recinto Permanente de Exposições".LEIA-SE:"contratação de empresa especializada em realização de Campeonato de Rodeio filiado a CNAR, com Equipamentos e Equipe Profissional, no período de 13 a 16/04/2023 no Recinto Permanente de Exposições Kissuke Watanabe. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br e pelo telefone 14-3478-9800 onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 15 dias da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP, 06.03.2023. Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos